

ATO Nº 8.916/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 581974/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.752/2020, de 09.07.2020, publicado no Diário Oficial de 10.07.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr ALAIRSON DE AMORIM, RG nº 855.543/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Classe "C", Nível "06"..."

LEIA-SE:

"...Classe "C", Nível "07"..."

ONDE SE LÊ:

"...contando com 20 anos, 02 meses e 01 dia de tempo total de contribuição, no períodos de 01.02.2000 a 02.04.2020..."

LEIA-SE:

"...contando com 20 Anos, 05 Meses e 08 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.02.2000 a 10.07.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Setembro de 2020.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b6b5d07

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)